

Prefeito de Rolim de Moura pode ter mandato cassado por uso de diploma falso durante eleição de 2024

Aldo Júlio, que foi eleito prefeito de Rolim de Moura em 2020 e reeleito em 2024, pode ter o mandato cassado e ficar inelegível por pelo menos oito anos se for condenado.

Leia mais na pág. 03

GOL altera horário do voo direto entre Porto Velho e Manaus e amplia conectividade de Rondônia



Os passageiros que utilizam a rota direta entre Porto Velho e Manaus terão um novo horário de embarque a partir de sábado (25). A GOL Linhas Aéreas ajustou a programação do voo G3 2045, que passará a sair da capital rondoniense às 14h55, com chegada prevista em Manaus às 16h15.

A alteração substitui o horário anteriormente operado no período da noite e busca oferecer melhores opções de conexão para voos nacionais e regionais. De acordo com informações divulgadas pelo setor de turismo, a mudança reforça a integração aérea entre Rondônia e Amazonas e amplia a competitividade da malha aérea da região.

A ligação direta entre Porto Velho e Manaus é uma das principais rotas da Região Norte, atendendo tanto viajantes corporativos quanto turistas e moradores que se deslocam entre os dois estados. A nova programação estará disponível para vendas e consultas nos canais oficiais da companhia.



MP Eleitoral aponta suposto uso de certificado falso em registro de candidatura e pede condenação do ex-prefeito.

Marcos Rogério chega à disputa com investimentos em saúde nos 52 municípios de Rondônia

PG. 02



Prefeitura e Governo de Rondônia iniciam construção do novo Terminal Rodoviário Interestadual



Mais uma obra importante para a modernização da infraestrutura urbana de Jaru foi iniciada nesta semana.

PÁGINA 05

Vitória da advocacia: STJ amplia dispensa de custas para advogados em cobrança de honorários



Decisão unânime, garantiu que profissionais não precisem antecipar taxas ao recorrer para garantir sua remuneração.

PÁGINA 04

Marcos Rogério chega à disputa com investimentos em saúde nos 52 municípios de Rondônia

O senador e candidato ao Governo de Rondônia Marcos Rogério (PL) chega à disputa pelo Executivo estadual com um histórico de destinação de recursos para a saúde nos 52 municípios. Levantamento do mandato aponta R\$ 578,4 milhões destinados ao setor, com investimentos em hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBS), equipamentos, ambulâncias, custeio e ampliação de serviços.

Os recursos destinados durante o mandato contribuíram para a construção, reforma ou ampliação de 39 unidades de saúde e alcançaram 17 hospitais com investimentos em estrutura, modernização e equipamentos. Também contemplaram centros de fisioterapia, unidades odontológicas e outros serviços de atendimento à população.

Em Porto Velho, o Hospital de Amor recebeu mais de R\$ 25,9 milhões destinados pelo senador, incluindo valores para equipamentos de ressonância magnética e para o custeio de atendimentos de média e alta complexidade.

Os investimentos também chegaram ao interior. Em Machadinho do Oeste, R\$ 8,48 milhões foram destinados ao novo Hospital Municipal. Em Vilhena, R\$ 2 milhões foram direcionados à reforma de três alas do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira. Já em Ouro Preto do Oeste, R\$ 1 milhão foi destinado à implantação de uma UBS com atendimento 24 horas no distrito de Rondominas. Municípios como Presidente Médici, Jaru, Urupá e Guajará-Mirim também receberam recursos para fortalecer a atenção básica. Na área de saúde mental, os investimentos alcançaram estruturas em Buritis, Colorado do Oeste e Presidente Médici, além do CAPS de Cacoal.

Em Ji-Paraná, cidade natal de Marcos Rogério, estão assegurados R\$ 30 milhões para a construção do novo Hospital Municipal. Desse total, R\$ 20 milhões já foram depositados na conta da Prefeitura e outros R\$ 10 milhões estão empenhados para a mesma finalidade.

A área onde será construída a unidade também já foi definida pela administração municipal.

A atuação nos municípios também inclui recursos de custeio destinados à ampliação de procedimentos no interior, com atendimentos hospitalares e cirurgias eletivas.

Da atuação no Senado às propostas para o Governo

Para uma eventual gestão estadual, Marcos Rogério propõe uma política de saúde baseada na regionalização do atendimento, redução das filas e fortalecimento da estrutura hospitalar.

Entre as primeiras medidas previstas está um diagnóstico da rede estadual nos primeiros 100 dias, para identificar gargalos e organizar as filas de consultas, exames e cirurgias. A proposta inclui ainda uma operação de 180 dias para ampliar a oferta de procedimentos e enfrentar a demanda reprimida.

Outro eixo é a descentralização dos serviços, com fortalecimento dos hospitais regionais, ampliação da oferta de



especialidades e uso da tele-saúde. A proposta é reduzir a necessidade de deslocamento de pacientes do interior para Porto Velho e aproximar o atendimento especializado da população.

O planejamento prevê ainda uma nova regulação estadual integrada aos municípios, com o objetivo de organizar o acesso aos serviços e dar maior transparência às filas de espera.

Na estrutura hospitalar, Marcos Rogério propõe um novo Hospital de Urgência em Porto Velho, para substituir a atual estrutura do João Paulo II, além de um Complexo Estadual de Trauma e Reabilitação em Ji-Paraná e do fortalecimento da rede regional.

Alex Redano reúne lideranças em Campo Novo durante agenda política por Rondônia

O deputado estadual Alex Redano cumpriu agenda em Campo Novo de Rondônia, onde participou de uma reunião com lideranças e apoiadores locais. Entre os presentes estavam o prefeito Alexandre Fortaleza e o vereador Derson, apontados pelo parlamentar como parceiros de sua atuação política no município.

Durante a passagem por Campo Novo, Redano destacou a participação de amigos, lideranças e apoiadores que compareceram ao encontro. Segundo o deputado, o grupo tem contribuído para levar seu nome e sua mensagem a diferentes pontos do município. A visita faz parte da intensificação da agenda política mantida por Alex Redano em Rondônia. De acordo com a publicação divulgada pelo parlamentar, ele já per-



Deputado estadual esteve com o prefeito Alexandre Fortaleza, o vereador Derson e apoiadores durante passagem pelo município.

correu grande parte do estado em compromissos e encontros com apoiadores.

Ao comentar a reunião, Redano agradeceu a recepção recebida em Campo Novo e afirmou que pretende continuar fortalecendo sua atuação por meio da união, da confiança e das parcerias construídas durante as agendas nos municípios.

DIÁRIO RO
diarioro.com.br

Empresa Jornalística Voz Regional
CNPJ: 10.483.593/0001-48
Fundado em 19 de Novembro de 2008

Rua General Osório, 243 - Centro
CEP: 76801-086 - Porto Velho - Rondônia

Jornalismo
(69) 3224-2485
jornalismo.diarioro@gmail.com

REDAÇÃO
Rua General Osório, 243,
Centro - Porto Velho - RO

Redação
diarioderondonia@gmail.com

Comercial
vozregionaladm@gmail.com
(69) 99264-1811

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo.

Prefeito de Rolim de Moura pode ter mandato cassado por uso de diploma falso durante eleição de 2024

O Ministério Público Eleitoral pediu à 29ª Zona Eleitoral de Rolim de Moura que julgue procedente a ação penal e condene Aldair Júlio Pereira, o Aldo Júlio, do União Brasil, pelo crime previsto no art. 353 do Código Eleitoral. O requerimento foi apresentado nas alegações finais do processo nº 0600013-31.2026.6.22.0029, assinadas em 27 de julho de 2026 pelo promotor de Justiça Ivo Alex Tavares Stocco.

Aldo Júlio, que foi eleito prefeito de Rolim de Moura em 2020 e reeleito em 2024, pode ter o mandato cassado e ficar inelegível por pelo menos oito anos se for condenado. As provas que constam nas denúncias são robustas, inclusive com declarações da diretora da escola em que o prefeito diz ter estudado, onde, nunca sequer teria sido matriculado.

A ação penal teve origem em denúncia que atribuiu ao acusado a utilização de um certificado de conclusão do ensino médio ideologicamente falso no processo de registro de candidatura nº 0600093-05.2020.6.22.0029, referente à candidatura dele ao cargo de prefeito nas eleições de 2020. Segundo a acusação, o documento foi apresentado para comprovar a escolaridade do candidato.

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais

Titular

Nome Completo: ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Data de Nascimento: 20/06/1965
Gênero: Masculino
Identidade (CPF): 012345678
Estado Civil: Solteiro
Estado Indígena: Não Informado
Estado Civil: Desconhecido
Composição da Família: 1ª Turma

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais

Titular

Nome Completo: ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Data de Nascimento: 20/06/1965
Gênero: Masculino
Identidade (CPF): 012345678
Estado Civil: Solteiro
Estado Indígena: Não Informado
Estado Civil: Desconhecido
Composição da Família: 1ª Turma

A denúncia foi recebida, o acusado foi citado e apresentou resposta à acusação. Após manifestação do Ministério Público, foi realizada audiência de instrução e julgamento, durante a qual foram ouvidos uma testemunha e dois informantes, além de ter sido colhido o interrogatório de Aldair.

Segundo os relatos, o próprio Aldair entregou o certificado à equipe, que ficou encarregada de providenciar a juntada ao pedido de registro de candidatura. Os informantes disseram que não suspeitaram da inautenticidade do documento e que não o teriam anexado caso percebessem alguma inconsistência, especialmente porque a conclusão do ensino



Aldo Júlio - prefeito de Rolim de Moura.

médio não era requisito necessário ao deferimento do registro eleitoral.

Nas alegações finais, o Ministério Público sustentou que o certificado era materialmente falso e que o documento foi efetivamente utilizado perante a Justiça Eleitoral. De acordo com a acusação, o CEEJA Aida Fibiger de Oliveira informou que não emitiu o certificado, que Aldair jamais integrou o corpo discente da instituição e que o documento apresenta incongruências incompatíveis com certificados autênticos.

Quanto à utilização do documento, os coordenadores de campanha afirmaram que o certificado lhes foi entregue pelo próprio candidato. O acusado também reconheceu, durante o interrogatório, que o documento integrou seu pedido de registro.

As alegações finais reconhecem, ainda, que a conclusão do ensino médio não era exigida para o deferimento do registro de candidatura e que a condição de alfabetizado poderia ser demonstrada por outros meios, como a Carteira Nacional de Habilitação ou certificado expedido pela própria Justiça Eleitoral.

O Ministério Público delimitou a ação penal ao uso do certificado no registro da candidatura de 2020, apontada como a primeira candidatura de Aldair à chefia do Poder Executivo municipal. A manifestação também registra que a utilização do mesmo certificado no pedido de registro das eleições de 2024 foi apurada nos autos nº 0600011-85.2025.6.22.0000. Nesse procedimento, Aldair aparece na condição de investigado e encontra-se em fase de cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Durante a instrução da ação relativa às eleições de 2020, Maria Helena declarou ter exercido a direção do CEEJA Aida Fibiger de Oliveira por aproximadamente oito anos. Segundo o depoimento reproduzido pelo Ministério

Público, ela era, em regra, responsável pela assinatura dos certificados e diplomas expedidos pela unidade, sendo substituída pela vice-diretora apenas em situações excepcionais, como férias ou afastamentos.

A ex-diretora afirmou que o certificado apresentado por Aldair não foi expedido pelo CEEJA e que ele nunca foi aluno da escola. Também relatou que falsificações de certificados e diplomas atribuídos à instituição se tornaram conhecidas, levando órgãos públicos e outras entidades a procurar a unidade para confirmar a autenticidade dos documentos.

Segundo o Ministério Público, durante essa investigação foram apreendidos



certificados com características gráficas, estruturais e documentais semelhantes às do documento apresentado no registro eleitoral. Esses certificados passaram por perícia oficial, que concluiu pela falsidade. O Laudo Pericial nº 0920/2021-CAC/POLITEC/RO, utilizado como exemplo nas alegações finais, examinou certificado pertencente a uma pessoa estranha à ação penal e concluiu que o documento era falso.

A comparação descrita pelo Ministério Público identificou semelhanças de formatação, disposição gráfica, assinaturas, layout e outros elementos entre o certificado de Aldair e os documentos examinados no inquérito. A acusação sustentou que os certificados autênticos emitidos pela escola apresentavam diferenças substanciais em relação ao conjunto considerado falsificado.

Ao final, o Ministério Público Eleitoral afirmou estarem demonstradas a materialidade, a autoria e a consciência da ilicitude e requereu a condenação de Aldair Júlio Pereira pelo crime previsto no art. 353 do Código Eleitoral, com a aplicação das sanções penais cabíveis.

O pedido será analisado pela Justiça Eleitoral no julgamento da ação penal.

Comissões da Câmara de Ariquemes analisam projetos sobre orçamento, mobilidade, saúde e controle interno

As Comissões Permanentes Conjuntas da Câmara de Ariquemes se reúnem na segunda-feira (21), às 9 horas, no Centro de Empreendedorismo e Inovação (CEI), que está abrigando as atividades da Câmara de Vereadores enquanto as obras do prédio do Legislativo Municipal estão sendo executadas, para analisar projetos que tratam de alterações no PPA 2026-2029, abertura de créditos para secretarias municipais, atualização do sistema de controle interno da Prefeitura, ampliação

da ausência de servidor por falecimento familiar e criação de uma política de prevenção e cuidado do pé diabético.

Também será analisado requerimento que pede esclarecimentos de integrantes do Executivo e convite à prefeita sobre a Operação Reduto, além de anteprojeto com regras para bicicletas elétricas e outros equipamentos de mobilidade.

A reunião faz parte da etapa de análise das propostas antes de eventual encaminhamento para votação

em plenário. Os vereadores deverão avaliar os aspectos legais, orçamentários e administrativos das matérias, considerando os impactos das medidas para o município e para os servidores públicos.

Entre os temas previstos, a proposta relacionada ao pé diabético busca estabelecer diretrizes para ações de prevenção e cuidados de saúde, enquanto as regras para bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade devem tratar



Comissões analisam propostas sobre orçamento, controle interno, saúde, servidores e mobilidade urbana.

da utilização desses veículos no município.

Após a análise das comissões, os projetos poderão seguir os trâmites regimentais

da Casa Legislativa. A expectativa é de que as matérias avancem nas comissões e sigam posteriormente para apreciação dos vereadores em plenário.

Vitória da advocacia: STJ decide que isenção de custas para cobrança de honorários abrange o preparo recursal

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a dispensa de antecipação de custas processuais concedida a advogados em ações de cobrança de honorários também se aplica ao preparo de recursos apresentados durante o processo, como o agravo de instrumento. O entendimento foi firmado por unanimidade pela Terceira Turma da Corte, em julgamento realizado entre os dias 8 e 14 de setembro de 2026.

A decisão foi tomada no julgamento do Recurso Especial nº 2.242.554/RO, relatado pela ministra Nancy Andrighi. O processo teve origem em uma ação que tramita na 6ª Vara Cível de Porto Velho, movida pela sociedade Marques & Advogados Associados para cobrança de honorários advocatícios.

No caso, após ter um pedido de penhora

parcialmente negado pela Justiça de primeiro grau, a sociedade interpôs agravo de instrumento no Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO). O relator do recurso, porém, determinou o pagamento antecipado do preparo. A decisão foi posteriormente mantida, por unanimidade, pela 2ª Câmara Cível do tribunal.

Ao analisar o recurso, o STJ reformou o entendimento do TJRO. Segundo a ministra Nancy Andrighi, a regra prevista no artigo 82, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil (CPC), incluída pela Lei nº 15.109/2025, estabelece o diferimento do pagamento das custas para ações de cobrança ou execução de honorários.

A relatora destacou ainda que os honorários advocatícios possuem natureza alimentar, conforme previsto

no artigo 85, parágrafo 14, do CPC. Dessa forma, a medida busca evitar que o advogado tenha de assumir antecipadamente despesas que podem dificultar a cobrança judicial de sua remuneração.

O STJ também entendeu que o preparo recursal integra as custas processuais. Com isso, o advogado que cobra ou executa judicialmente honorários fica dispensado de antecipar essa despesa, inclusive na fase de recursos, ficando o pagamento para o final do processo.

Com a decisão, a exigência de recolhimento prévio do preparo foi afastada no caso de Rondônia. Os autos foram devolvidos ao TJRO para que o agravo de instrumento tenha seu regular prosseguimento. A decisão estabelece ainda um entendimento que poderá orientar casos



Decisão unânime da Terceira Turma reformou entendimento do Tribunal de Justiça de Rondônia, garantindo que profissionais não precisem antecipar taxas ao recorrerem para garantir sua remuneração.

semelhantes em outros tribunais, ao reconhecer que a cobrança judicial de honorários

não deve ser dificultada pela necessidade de antecipação dessas despesas processuais.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CABIXI - RO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público o Pregão Eletrônico n.º 033/2026, Exclusivo para MPes, de menor preço por Item, Processo n.º 1-1828/2026/SEMOSP, objetivando a aquisição de mudas ornamentais e paisagísticas e materiais e insumos complementares para a SEMOSP, com sessão pública no dia 05/10/2026, às 09h30 (horário de Brasília-DF), na plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br), com valor estimado de R\$ 30.949,80. Edital disponível no PNCP, no site www.cabixi.ro.gov.br, pelo e-mail licitacoes@cabixi.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3345-2553.

Cabixi – RO, 18 de setembro de 2026.

Allison Maicon Bento Pretto
Agente de Contratação

Prefeitura e Governo de Rondônia iniciam construção do novo Terminal Rodoviário Interestadual de Jaru

Na manhã desta quinta-feira (17), o prefeito Jeverson Lima, acompanhado do secretário-chefe da Casa Civil do Governo de Rondônia, Elias Rezende, do vice-prefeito Grécio Benedito e do vereador João Paulo Ribeiro, autorizou e acompanhou a demolição da antiga rodoviária. Esta etapa marca a primeira fase da construção do novo Terminal Rodoviário Interestadual de Jaru.

A obra será executada pela Prefeitura de Jaru e conta com orçamento estimado em cerca de R\$ 10 milhões, recurso via-

bilizado por meio do Governo do Estado de Rondônia.

Além de modernizar a estrutura destinada ao transporte rodoviário, o novo terminal deverá contribuir para a valorização da região, a melhoria da paisagem urbana e o fortalecimento da movimentação econômica no município.

O novo espaço terá uma estrutura mais moderna e funcional, com fachada espelhada, salas de embarque e desembarque, ponto de táxi e mototáxi, estacionamento, fonte de água, área externa de

convivência e uma galeria com salas comerciais destinadas a estabelecimentos como restaurantes, barbearias e outros serviços.

A nova estrutura foi planejada para oferecer mais conforto e praticidade aos passageiros, além de melhores condições de trabalho para os profissionais e empresas que atuam no terminal.

O prefeito Jeverson Lima acompanhou o início dos trabalhos e destacou a relevância da obra para o município. "Jaru está se desenvolvendo a passos largos, e a anti-



Mais uma obra importante para a modernização da infraestrutura urbana de Jaru foi iniciada nesta semana.

ga rodoviária já não comportava o fluxo de viajantes que passavam diariamente pelo local. O novo terminal representa não só mais progresso para a nossa cidade, mas também mais cuidado e respei-

to com os usuários do transporte coletivo e melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam na rodoviária", afirmou.

Nova 364 é condenada a indenizar motorista por peça metálica na BR-364

A Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A. foi condenada pela Justiça de Rondônia a pagar R\$ 4.893 por danos materiais a um motorista cuja Toyota Hilux atingiu uma peça metálica que estava sobre a BR-364, nas proximidades do pedágio de Presidente Médici. A sentença reconheceu falha na prestação do serviço, mas rejeitou o pedido de R\$ 5 mil por danos morais. Cabe recurso.

O caso foi julgado pelo 2º Juizado Especial de Ji-Paraná. Segundo a decisão, Luiz Carlos Alfama de Oliveira trafegava no sentido Ji-Paraná/Cacoal, em 19 de maio de 2026, quando o veículo atingiu uma peça identificada como parte de uma "campana de freio".

Para comprovar o ocorrido, o motorista



Justiça reconhece falha na manutenção da via e determina ressarcimento ao motorista.

apresentou boletim de ocorrência, fotografias e vídeos que registraram o objeto na pista. O registro operacional da própria concessionária também confirmou que o veículo estava no acostamento, no km 256+025, e que recebeu atendimento de uma equipe da empresa.

Ao analisar as provas, o juiz Adriano Lima Toldo entendeu que a concessionária não apresentou elementos concretos que

demonstrassem a realização de inspeção naquele trecho antes do acidente ou que comprovassem a impossibilidade de identificar e retirar a peça da pista. Para o magistrado, a fiscalização e a manutenção das condições de segurança fazem parte das obrigações da empresa.

A Justiça também rejeitou o argumento de que o objeto poderia ter se desprendido de outro veículo. Segundo a sentença, a conces-

sionária não precisa manter vigilância instantânea sobre toda a rodovia, mas deve demonstrar que adotou, no caso concreto, medidas razoáveis de fiscalização para garantir a segurança dos usuários.

O motorista apresentou orçamentos para o reparo da Hilux e optou pelo menor valor, de R\$ 4.893. O juiz considerou que o prejuízo estava comprovado pelas avarias provocadas no acidente e determinou o ressarcimento, mesmo sem apresentação de nota fiscal ou comprovante de pagamento do conserto.

O pedido de indenização por danos morais, porém, foi negado. A sentença considerou que não houve comprovação de lesão física, privação prolongada do uso do veículo

ou outra consequência relevante que justificasse esse tipo de reparação.

Com a decisão, a Nova 364 deverá pagar os R\$ 4.893, acrescidos de correção monetária e juros. Após o trânsito em julgado, a concessionária terá 15 dias para efetuar o pagamento. Em caso de descumprimento, poderá haver acréscimo de 10% e adoção de medidas para cobrança do valor.

A decisão ainda estabelece que a concessionária deverá cumprir a condenação após o trânsito em julgado, reforçando a obrigação de manutenção e fiscalização das condições de segurança no trecho concedido. Além disso, a decisão reforça a responsabilidade da concessionária pela segurança dos usuários da rodovia.

11 pessoas são presas em operação que visa elucidar crime de homicídio em Rondônia



Após o cumprimento dos mandados, todos os capturados foram encaminhados às autoridades competentes para a adoção das medidas cabíveis.

A Polícia Civil de Rondônia, por meio da Delegacia de São Miguel do Guaporé, deflagrou, nesta sexta-feira (18), a Operação Contrafluxo, que visa elucidar um homicídio ocorrido em agosto deste ano, motivado por disputas territoriais entre facções criminosas.

A ação contou com o apoio da Delegacia Regional de São Miguel do Guaporé, da Delegacia de Ouro Preto do Oeste, da DEAM de Ji-Paraná, da Delegacia de Nova Brasilândia, do BP-TAR e do 11º Batalhão da Polícia Militar.

Durante a operação, foram cumpridos 9 mandados de prisão preventiva e 11 mandados de busca e apreensão, além de duas prisões em flagrante pelos crimes de posse ilegal de arma de fogo e tráfico de drogas.

Após o cumprimento dos mandados, todos os capturados foram encaminhados às autoridades competentes para a adoção

das medidas cabíveis.

A Polícia Civil de Rondônia segue atuante no trabalho contínuo de combate ao crime organizado e às disputas de poder en-

tre facções criminosas no estado. A investigação deve prosseguir para identificar outros envolvidos e esclarecer a participação de cada suspeito no crime.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO FELIPE D OESTE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 922/2026

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria nº 180/GAP/2024, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 37/SML/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2274/2022, Decreto 2284/2022 de 08 de novembro, Decreto 2433/2024 de 05 de abril de 2024, Decreto 3182 de 27 de abril de 2026 e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônica no dia 10 de outubro de 2026 às 09h00 (horário de Brasília), no site <https://licitanet.com.br/>, cujo OBJETO; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, RECARGA DE TONERS E FORNECIMENTO DE PEÇAS.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23 de setembro de 2026.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08 de outubro de 2026 às 08h59 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08 de outubro de 2026, às 09h00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.232.010,65 (um milhão duzentos e trinta e dois mil, dez reais e sessenta e cinco centavos)

Consulta e retirada das 07h:00min. às 12h:00min. Das 14h:00min às 17h:00min(horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br Outras informações através do telefone: (69) 9 92343960 ou e-mail cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, 18 de setembro de 2026.

Silmar Rodrigues da Silva
Pregoeiro
Portaria 180/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHUPINGUAIA - RO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.008/26

DAS PARTES:

-MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO.

-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHUPINGUAIA - APAE

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para custear, pelo período de quatro meses, a equipe responsável pela continuidade dos atendimentos prestados pela APAE de Chupinguaia às pessoas com deficiência e às suas famílias, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e da Declaração Complementar que o integra. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1630/2026

DA DOTAÇÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.242.0040.1970.0007 - REPASSE APAE

3.3.50.43.00- SUBVENCOES SOCIAIS

3 - DESPESAS CORRENTES

001 - OUTROS DIVERSOS

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DO PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 90 (noventa) dias após o término da vigência

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de setembro de 2026

Chupinguaia - RO, 17 de setembro de 2026.

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora do Município



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 44/2026/DETRAN-RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio do Diretor Geral, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, que tem como objeto Aquisição de Veículo Tipo Passeio Adaptado para PCD (Pessoas com Deficiência) 0 KM (zero quilômetro), equipado com adaptações e acessórios para condutores com deficiência (PCD) para a Detran/RO, atendendo a tabela de restrições de CNH - PCD, conforme condições técnicas, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo n. 0010.029665/2025-42, foi adjudicado e homologado, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa:

INOVATTO VEICULOS LTDA, CNPJ: 37.115.386/0001-97, para o item 1 no valor total de R\$ 819.620,00 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte reais).

Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor Geral

Mulher é presa em Roraima com 1,2 mil iPhones suspeitos de terem vindo da Guiana

A vendedora Camilla Maceda Guivares, de 34 anos, foi presa em flagrante pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) na tarde de quinta-feira (17), na BR-401, em Boa Vista, Roraima. Ela transportava 1.283 iPhones e outros equipamentos eletrônicos sem nota fiscal. A mulher foi autuada por descaminho.

Entre os celulares apreendidos, 899 eram modelos da linha iPhone 17, incluindo as versões Pro, Pro Max e Air. Segundo a PRF, a carga é avaliada em pelo menos R\$ 10 milhões e teria vindo da

Guiana.

A abordagem ocorreu durante um patrulhamento na rodovia. Os agentes pararam um caminhão-guinchô que transportava um carro SUV. Camilla estava dentro do veículo, acompanhada de várias caixas de papelão.

Ao abrirem uma das caixas, os policiais encontraram iPhones novos. A mulher não apresentou documentos que comprovassem a origem dos produtos. Segundo a PRF, ela afirmou que receberia R\$ 300 pelo transporte da carga.

Além dos celulares, foram encontrados dois iPads, 50 câmeras de ar para moto elétrica, um aparelho portátil de ultrassom, memórias RAM, um HD, um microfone e um amplificador de áudio.

O carro, a mulher e os produtos foram encaminhados a um posto da PRF, onde a carga foi contabilizada.

Em nota, a defesa de Camilla Guivares afirmou que ela colaborou com a polícia durante a investigação. Os advogados também disseram que vão questionar na Justiça



Vendedora de 34 anos foi presa com 1.283 aparelhos e outros eletrônicos sem nota fiscal; carga é avaliada em ao menos R\$ 10 milhões.

a legalidade da abordagem que resultou na apreensão dos aparelhos.

A defesa informou ainda que aguarda uma decisão sobre a liberdade da cliente.

Homem é encontrado morto após passar madrugada usando drogas



Um homem ainda não identificado foi encontrado morto na manhã desta quinta-feira (17), em uma residência no bairro Ayrton Sena, zona leste de Porto Velho.

De acordo com as primeiras informações, o homem teria passado a madrugada usando drogas com a namorada, e pela manhã foi encontrado sem vida e com sangue pelo corpo.

A suspeita disse que não aconteceu nada e nem fez nada com a vítima. Após o Samu constatar a morte, a PM isolou o local e solicitou perícia e rabeção para os trabalhos de praxes.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026/SRP
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 23 de 06 de janeiro de 2025, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Maior Desconto Percentual. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Formação do Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Futura e eventual aquisição de medicamentos constantes da relação de medicamentos de A a Z, em diversas formas farmacêuticas e apresentações, abrangendo medicamentos específicos, fitoterápicos, biológicos, antimicrobianos, medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos injetáveis e medicamentos destinados à Farmácia Básica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 1866/2026. Valor total de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Data para recebimento de proposta às 08:00 horas do dia 21 de setembro de 2026; data de início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2026; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 18 de setembro de 2026

MAGNO B. S. FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 13º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/PJM/2019

PROCESSO: 1-606/SEMED/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO.
CONTRATADA: JES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.268.594/0001-81. A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Pavan, com a interveniência da Secretária Municipal de Educação, Sr.ª ROSINÉIA DOS SANTOS CAMARGO, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa JES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.268.594/0001-81, representada por seu Proprietário o Sr.º JOSÉ ELIAS DE SOUZA, brasileiro, divorciado, portador do RG sob o nº ***.637 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ***.524.***-20, doravante denominado CONTRATADA, considerando a necessidade de correção no preâmbulo do 13º Termo Aditivo ao Contrato 001/PJM/2019, assinado em 15 de setembro de 2026, resolve RETIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA; por meio deste instrumento, fica formalmente retificado o preâmbulo (qualificação das partes) do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PJM/2019, assinado em 15 de setembro de 2026, para fazer constar expressamente que a empresa CONTRATADA (JES TRANSPORTES LTDA) é neste ato representada por seu proprietário, o Sr. JOSÉ ELIAS DE SOUZA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº ***.637 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº ***.524.***-20, sanando-se a omissão do documento original.

DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA, ficam integralmente ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas, condições, valores, dotação orçamentária e vigência do 13º Termo Aditivo e do Contrato Original que não foram expressamente alterados por esta retificação. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 9ECB6528 data de circulação 21/09/2026.

Alto Paraíso/RO, 16 de setembro de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Ginastas de Rondônia conquistam três medalhas nos JEBs 2026 em Brasília

A ginasta Kiara Moreira, de 13 anos, encerrou sua participação na ginástica rítmica dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) 2026 com duas medalhas individuais. Natural de Vilhena, a estudante-atleta conquistou a prata no aparelho maçãs e o bronze na disputa do arco durante a competição realizada em Brasília.

O desempenho individual foi acompanhado por outro resultado no pódio. Kiara também fez parte da equipe de Rondônia que terminou a competição coletiva com a medalha de prata na categoria Sub-14.

Ao lado dela estiveram Laura Saraiva, de Porto Velho, Ana Clara Lino, de 12 anos, e Laura Leme, também de 12 anos. Ana Clara e Laura Leme são de Vilhena.

Com os resultados obtidos nas provas individuais e por equipe, as quatro representantes rondonienses encerraram a participação nos JEBs 2026 com três medalhas para o estado: duas conquistadas por Kiara individualmente e uma prata na disputa coletiva.

A preparação das estudantes-atletas envolve o acompanhamento de diferentes

equipes técnicas. Kiara Moreira é treinada por Igla Dencker. Laura Saraiva tem Francineire Lavareda como treinadora, enquanto Ana Clara Lino e Laura Leme são acompanhadas pelo técnico Matheus Cechinel.

O resultado alcançado em Brasília também envolve o trabalho desenvolvido em conjunto por atletas, familiares, instituições e profissionais responsáveis pela preparação das ginastas.

Após os Jogos Escolares Brasileiros, as atletas seguem para novos compromissos no calendário da modalidade. Kiara



Kiara Moreira ganhou prata nas maçãs e bronze no arco, enquanto delegação rondoniense também ficou com a segunda colocação por equipe na categoria Sub-14.

Moreira disputará o Campeonato Brasileiro Infantil de Ginástica Rítmica, previsto para ocorrer em Florianópolis, em Santa Catarina.

Laura Saraiva, Ana

Clara Lino e Laura Leme, por sua vez, continuam a preparação para o Campeonato Nacional de Ginástica Rítmica. A competição está programada para novembro, no estado de São Paulo.

13ª Taça Tarilândia de Futsal e Taça Santa Cruz de Futebol Society começam neste sábado (19)

Dois torneios de futebol prometem movimentar o final de semana nos distritos de Tarilândia e Santa Cruz. A programação esportiva começa neste sábado (19), com a abertura da Taça Santa Cruz de Futebol Society e da 13ª Taça Tarilândia de Futsal.

As duas competições são promovidas pela Prefeitura de Jarú, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo – Semecelt, e fomentam a atividade desportiva,

proporcionando momentos de lazer e confraternização à comunidade.

A Taça Santa Cruz de Futebol Society contará com a participação de oito equipes, que disputarão as partidas no campo de futebol do distrito. Os jogos serão realizados aos sábados, a partir das 14h45, e a premiação será de R\$ 2.000 para o primeiro lugar, R\$ 900 para o segundo e R\$ 400 para o terceiro colocado, além de troféu para o artilheiro e goleiro menos

vazado.

Já a 13ª Taça Tarilândia de Futsal reúne 20 equipes, distribuídas nas categorias Masculino Aberto, Feminino Aberto e Masculino Máster. As partidas acontecerão às sextas-feiras e aos sábados, a partir das 19h. A competição tem a final prevista para o dia 14 de novembro.

A categoria masculina da Taça Tarilândia de Futsal premiará o primeiro colocado com R\$ 3.750, o segundo lugar com R\$ 1.500 e o terceiro com o valor de R\$ 750.

Na disputa dos times femininos, a equipe vencedora leva R\$



As duas competições são promovidas pela Prefeitura de Jarú, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo – Semecelt.

3.000, o segundo lugar fica com o prêmio de R\$ 1.500 e o terceiro, com R\$ 750.

O primeiro colocado da categoria máster ganha R\$ 2.250, o segundo volta pra casa com R\$ 1.200 e o terceiro colocado recebe R\$ 525. Todas as ca-

tegorias também premiarão com troféus o artilheiro e o goleiro menos vazado. Além de incentivar a prática esportiva, os torneios devem reunir famílias e moradores dos dois distritos, fortalecendo a integração comunitária por meio do futebol e do futsal.

